

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA  
Usuário: FABRICIO COSTA - Data: 05/03/2021 - Hora: 09:44

Data do Pedido: 04/03/2021

Data Limite para Entrega de Proposta:

Projeto: 1493 - FOXCONN - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Comprador: TÂMARA SUELLE SOARES SANTOS

Coordenador: RODRIGO DE BARROS PAES

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Permanente, para atender ao Convênio: 1493 - FOXCONN- TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pelo decreto nº 8.241/14.

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E WEBCAM		UNIDADE	20,00
FOTO	Detalhe do Material/Serviço: DEVE POSSUIR RESOLUÇÃO FULL HD DEVE POSSUIR ÁUDIO ESTÉREO DEVE POSSUIR COMPACTAÇÃO DE VÍDEO EM H.264 DEVE SER COMPATÍVEL COM SKYPE, GOOGLE HANGOUTS E FACETIME DEVE POSSUIR MECANISMO PARA REDUÇÃO DE RUÍDOS; DEVE POSSUIR CORREÇÃO AUTOMÁTICA PARA AMBIENTES COM POUCA LUZ DEVE POSSUIR AJUSTES PARA MONITORES DE NOTEBOOK OU LCD DEVE POSSUIR CONEXÃO USB COM CABO DE COMPRIMENTO DE PELO MENOS 1M O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR GARANTIA DE 12 MESES		
	Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N, , MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E MICROFONE		UNIDADE	10,00
FOTO	Detalhe do Material/Serviço: DEVE SER APROPRIADO PARA GRAVAÇÕES, TRANSMISSÕES E PODCASTS DEVE POSSUIR MECANISMO CONDENSADOR DE ÁUDIO DEVE POSSUIR SUPORTE AJUSTÁVEL PARA MESA DEVE POSSUIR CABO DE CONEXÃO USB DEVE POSSUIR GARANTIA DE PELO MENOS 24 MESES		
	Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N, , MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E VIDEOCONFERÊNCIA		UNIDADE	2,00
FOTO	Detalhe do Material/Serviço: DEVE POSSUIR CÂMERA, MICROFONE E CAIXA DE SOM INTEGRADOS A CÂMERA DEVE POSSUIR RESOLUÇÃO FULL HD A CÂMERA DEVE POSSUIR CAMPO DE VISÃO DE PELO MENOS 70 GRAUS A CÂMERA DEVE POSSUIR ZOOM DE PELO MENOS 1.2X O MICROFONE DEVE POSSUIR ALCANCE MÍNIMO DE 2M O MICROFONE DEVE POSSUIR MECANISMO PARA CANCELAMENTO DE ECO E RUÍDOS O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CONTROLE REMOTO O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR CONEXÃO USB O EQUIPAMENTO DEVE SER COMPATÍVEL COM OS SOFTWARES ZOOM, WEBEX, SKYPE E OUTROS O EQUIPAMENTO DEVE POSSUIR GARANTIA DE 12 MESES		
	Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. LOURIVAL MELO MOTA, S/N, , MACEIÓ, TABULEIRO, AL		

Orientações para envio de proposta: Em papel timbrado e assinado por pessoa legalmente autorizada, enviada como anexo por e-mail ao endereço projetos@fundepes.br. O material deverá ser cotado com frete CIF-Maceió/AL, indicando prazo de entrega. O prazo para pagamento é até 30 dias após a entrega. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 01 a 15 - Pagamento dia 30 ou 31 do mês corrente. Notas fiscais devidamente atestadas, protocoladas entre os dias 16 a 31 - Pagamento dia 15 do mês subsequente. A Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa - FUNDEPES é consumidor final. Certosda atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

**PENALIDADES:**

- 1.1 - Pela inexecução total ou parcial injustificada do contrato a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:
- ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;
  - MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;
- 1.2 O fornecedor que ensejar o retardamento da execução da Seleção, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de participar de Seleção e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.